



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 62/2024

DIEGO PASCOALINI FERNANDES e o EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Camaral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, empenhar esforços a fim de **PATROLAR O CONTORNO E TAMPAR OS BURACOS PERTO DA BORRACHARIA DE DANIEL E O CONSERTAR DE ALGUMAS LÂMPADAS QUEBRADAS NO LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

Ressaltar a dificuldade dos veículos de trafegarem pela rodovia devido os buracos e a falta de segurança no local por falta da iluminação adequada.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 17 de junho de 2024.


DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 394/2024
Data: 17/06/2024 - Horário: 12:57
Legislativo